

12 12 2017 17h45min ORDINÁRIA

34.3

Luciano

Tatiana

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 941, de 2016.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda aditiva de plenário, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 941, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a utilização dos créditos referentes à licença - prêmio e precatórios para pagamento de dívidas pessoais dos agentes públicos do Distrito Federal, contraídos junto ao Banco de Brasília – BRB e dá outras providências”.

O parecer, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 941 / 2016

Folha nº 31 RITA